



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 043/2020.

De 28 de Fevereiro de 2020.

**TORNA SEM EFEITO
PORTARIA 034/2020.**

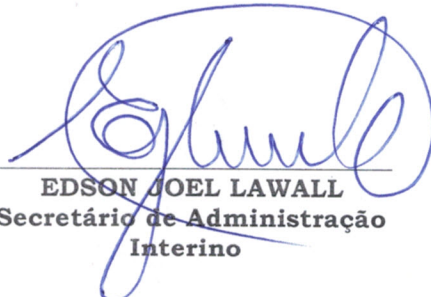
JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

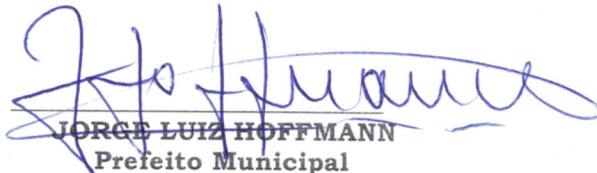
RESOLVE

TORNA SEM EFEITO, a contar de 28 de Fevereiro de 2020, a Portaria 034/2020 de 19 de Fevereiro de 2020, que contratava **CRISTINA SCHWANTZ**, para a função temporária de **MONITOR DE ESCOLA**, aprovada em 2º lugar no Processo Seletivo aberto pelo Edital 040/, de 04 de Abril de 2019, e Homologado pelo Edital 049/2019 de 30 de Abril de 2019, por ter manifestado desistência da vaga.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 28 dias do Mês de Fevereiro de 2020.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N º 042/2020.

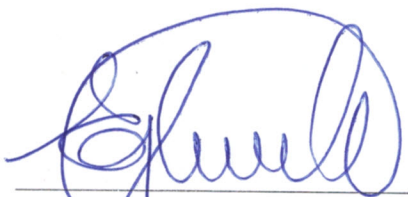
De 28 de Fevereiro de 2020.

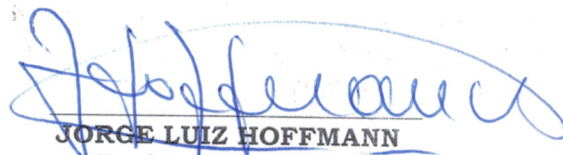
**NOMEIA SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE DESPORTO,
TURISMO E CULTURA.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, a contar de 03 de Março de 2020, a Sra. SCHEILA MARA FRITZ para exercer o cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESPORTO, TURISMO E CULTURA, percebendo subsídio mensal no valor de R\$ 5.010,01 (Cinco mil, dez reais e um centavos) pagos em moeda corrente nacional, de acordo com o disposto no Art. 19 da Lei Municipal 1214/2013 e sua nova redação dada pela Lei Municipal 1751/2017 de 20 de Dezembro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 28 dias do Mês de Fevereiro de 2020.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N º 041/2020.

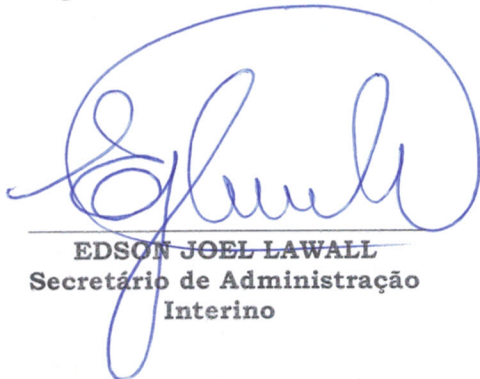
De 28 de Fevereiro de 2020.

**CONTRATA ENFERMEIRO
APROVADO EM PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO.**


JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, candidata aprovada em 7º lugar no Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital 046/2018 de 26 de Dezembro de 2018, e Homologado pelo Edital 010/2019 de 23 de Janeiro de 2019, **RENATA VARGAS SEVERO** para exercer a função de **ENFERMEIRO**, nos termos da Lei Municipal 1808/2019 de 19 de Dezembro de 2018, percebendo o valor mensal de **R\$ 2.650,00** (Dois mil, seiscentos e cinquenta reais), carga horária de **35 horas**, pelo prazo de **doze (12) meses**, com possibilidade de prorrogação por igual período.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 28 dias do Mês de Fevereiro de 2020.**

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino



JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 040/2020.

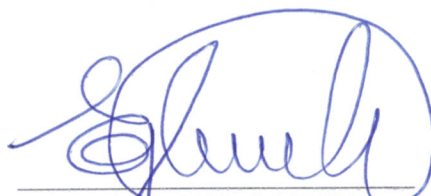
De 28 de Fevereiro de 2020.

RESCINDI CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO
TEMPORÁRIO 001/2020.

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESCINDI o Contrato Administrativo de Serviço Temporário 001/2020 (Processo Seletivo 046/208) com a Senhora TASSIANE SANTOS DE FREITAS, função de Enfermeira, a contar de 01 de Março de 2020, a pedido da mesma.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 28 dias do Mês de Fevereiro de 2020.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N º 039/2020.

De 21 de Fevereiro de 2020.

**CONCEDE ADICIONAL POR
TEMPO DE SERVIÇO.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com Art. 86 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, **CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, aos Servidores abaixo relacionados, a contar de **01 de Fevereiro de 2020**.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	Nº ANUÊNIOS
276-3	Adriana Fischer Ache	24
1240-8	Aline Cerentini	03
18-3	Arcênio Valdir Skolaude	30
872-9	Bárbara Aparecida Cardoso Neto	09
887-7	Clodoaldo Soares	09
1295-5	Cristiane Ferraz da Silva	01
636-0	Daiana de Arrial	12
350-6	Débora Fardin	21
1294-7	Débora Fardin	01
886-9	Dirce Graciela Kobs	09
1148-7	Elaine Pereira	07
807-9	Eliane da Silva Gabe	11
637-8	Érico Manuel Züge	12
23-0	Fabiola Schwantz Halberstadt	21
1258-0	Gabriele Priscila Ratzinger	03
384-0	Gilson Unfer	20
885-0	Inês Rejane Rodrigues	09
1200-9	Jaquécia Isabel Pfeifer	04
611-4	Lizani Roos Haetinger	13
874-5	Madalena Ellwanger Fritz	09
613-0	Márcia Goreti de Menezes Silva	13
277-1	Maria Noêmia Cerentini Braatz	24
950-4	Maribel Adriana Diehl	08
1075-8	Mirian Fabiane Mahlke	07
1280-7	Mirian Ratke dos santos Martins	02
1296-3	Nailene Angelita Lenhardt	01
459-6	Patrícia Roca Mezzomo Escobar	18
610-6	Patrícia Roca Mezzomo Escobar	13
1283-1	Rosângela Soares da Silva	02
1282-3	Samanta Diuli Altermann	02
274-7	Sinara Elaine Pradella Becker	24
1202-5	Thatiane Veiga Siqueira	04
1298-8	Vanessa da Silva Gabe	01
387-5	Valdoir da Silva	20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO

Av. 12 de Maio, Nº370 – Centro – CEP: 96.535-000 – Cerro Branco – RS.

Fone: (51)3725.1200; 3725.1070; - Fax: (51)3725.1122

E-mail: administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br; fazenda@pmcerrobranco.rs.gov.br; gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br;

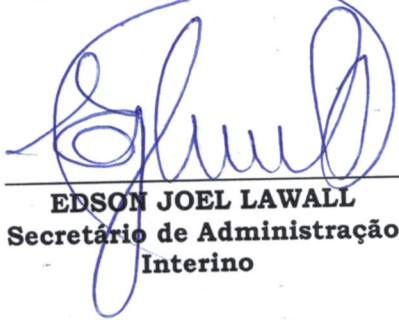


**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

875-3	Vinicius da Paixão Camillo	09
739-0	Viviane Keli Priebe Gewehr	11

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 21 dias do Mês de Fevereiro de 2020.**

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino



JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 038/2020.

De 21 de Fevereiro de 2020.

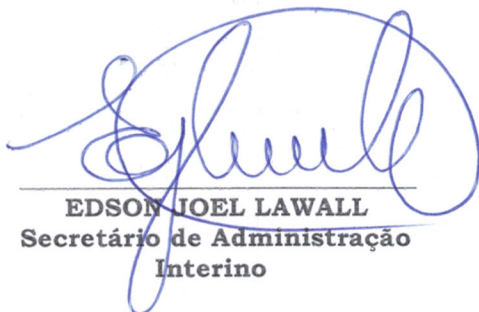
CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDORES.

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE FÉRIAS** aos Servidores, abaixo relacionados, de acordo com Capítulo III, da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, correspondente ao período aquisitivo respectivo:

NOME	PERÍODO AQUIS.	GOZO
Analice Nunes Priebe	14.01.19 a 13.01.20	02 a 31.03.2020
Clodoaldo Soares	04.02.19 a 03.02.20	02 a 21.03.2020
Danúbia Furlan	04.09.18 a 03.09.19	09.03.20 a 07.04.20
Eder Daniel Coss	01.02.19 a 31.01.20	04 a 23.03.2020
Elaine Pereira	02.03.18 a 01.03.19	09 a 28.03.2020
Jardel Muller Alves Ferreira	15.04.18 a 14.04.19	02 a 21.03.2020
Jelson Moacir Halberstadt	05.03.19 a 04.03.20	09 a 28.03.2020
Joelma Bilha	06.01.19 a 05.01.20	02 a 16.03.2020
Luciano Rogério Knappe	02.11.18 a 01.11.19	23.03.20 a 11.04.20
Luiz Carlos Sabin	02.11.18 a 01.11.19	02 a 21.03.2020
Mateus da Costa	19.06.17 a 18.06.18	16 a 25.03.2020

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 21 dias do Mês de Fevereiro de 2020.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 037/2020.

De 21 de Fevereiro de 2020.


**DETERMINA ABERTURA DE
PROCESSO
ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 157 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005 (Regime Jurídico), e Protocolo n° 076/2020, **DETERMINA** a abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para fins de apurar incidente envolvendo veículo da municipalidade (IYV-8322) dirigido pelo Servidor **ISMAEL FERNANDO KOHLS**, matrícula 1150-9, cargo de Motorista.

Outrossim, **DESIGNA** os servidores: **CRISTIANE SABIN**, matrícula 794-3, cargo de Agente Fiscalizador, **JOELMA BILHA**, matrícula 784-6, cargo de Auxiliar de Administração e **GELSON GERSON MÜLLER**, matrícula 188-0, cargo de Agente Administrativo, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 21 dias do mês de Fevereiro de 2020.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N º 036/2020.

De 21 de Fevereiro de 2020.

**DETERMINA ABERTURA DE
PROCESSO
ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 157 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005 (Regime Jurídico), e Protocolo nº 078/2020, **DETERMINA** a abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para fins de apurar incidente envolvendo veículo da municipalidade (IYV-8322) dirigido pelo Servidor **ANTÔNIO ALADI DOS SANTOS**, matrícula 840-0, cargo de Motorista.

Outrossim, **DESIGNA** os servidores: **CRISTIANE SABIN**, matrícula 794-3, cargo de Agente Fiscalizador, **JOELMA BILHA**, matrícula 784-6, cargo de Auxiliar de Administração e **GELSON GERSON MÜLLER**, matrícula 188-0, cargo de Agente Administrativo, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 21 dias do mês de Fevereiro de 2020.**

Registre-se e Publique-se:

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino

JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 035/2020.


De 19 de Fevereiro de 2020.

**NOMEIA SERVIDOR PARA
CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, a contar de 20 de Fevereiro de 2019, a Sra. SIRLEI DA ROSA para exercer o cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DO SETOR DE SERVIÇOS GERAIS DAS UNIDADES DE SAÚDE, na Secretaria Municipal de Saúde, percebendo vencimento mensal equivalente ao Padrão CC I, na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com Art. 19 da Lei Municipal 1214/2010, e sua nova redação dada pela Lei Municipal 1751/2017 de 20 de Dezembro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 19 dias do Mês de Fevereiro de 2020.**

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino



JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 034/2020.

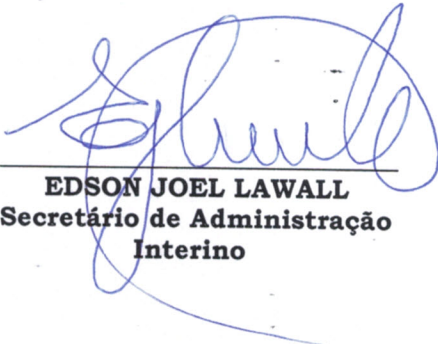
De 19 de Fevereiro de 2020.

**CONTRATA MONITOR DE
ESCOLA APROVADO EM
PROCESSO SELETIVO.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONTRATA, a Sra. CRISTINA SCHWANTZ, aprovada em 2º lugar no Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital 040/2019, para exercer a função de MONITOR DE ESCOLA, com fulcro no Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal, e em conformidade com a Lei Municipal 1812/2019 de 13 de Fevereiro de 2019, com carga horária de 40 horas, percebendo remuneração mensal equivalente a R\$ 1.118,34 (um mil, cento e dezoito reais com trinta e quatro centavos), pelo período de 12 (doze) meses.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 19 dias do Mês de Fevereiro de 2020.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 033/2020


De 17 de Fevereiro de 2020.

**RESCINDI CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO
TEMPORÁRIO 007/2019.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESCINDI o Contrato Administrativo de Serviço Temporário 007/2019 (Processo Seletivo 040/2019) com a Senhora SÔNIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, função de Monitor de Escola, a contar de 17 de Fevereiro de 2020, a pedido da mesma.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 17 dias do Mês de Fevereiro de 2020.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 031/2020

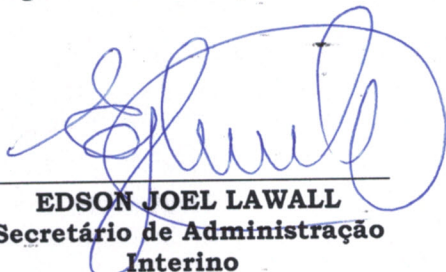
De 14 de Fevereiro de 2020.

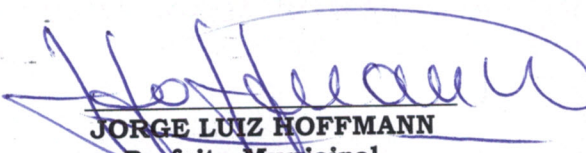
RESCINDI CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO
TEMPORÁRIO 012/2017.

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **RESCINDI** o Contrato Administrativo de Serviço Temporário 017/2017 (Processo Seletivo 062/2017) com a Senhora **ANATHIELE PUNTEL FONTOURA**, função de **Agente Comunitário de Saúde - Microárea 09**, a contar de **17 de Fevereiro de 2020**, a pedido da mesma.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 14 dias do Mês de Fevereiro de 2020.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 030/2020.

De 12 de Fevereiro de 2020.

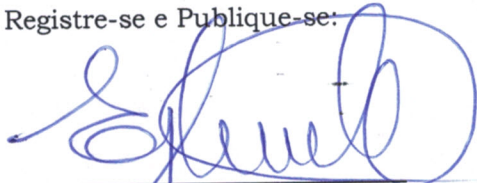
**NOMEIA SERVIDOR EM CARGO
DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA a senhorita **EMANUELI ANTÔNIA SIMA**, no cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DO SETOR DE ESPORTE E LAZER, CULTURA E TURISMO**, Padrão CC-I, em conformidade com o Art. 19 da Lei Municipal 1214/2010 de 13 de Outubro de 2010, e alterações introduzidas pelas Leis Municipais 1751/2017 de 20 de Dezembro de 2017, a **contar 17 de Fevereiro de 2020.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 12 dias do Mês de Fevereiro de 2020.**


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 029/2020.

De 12 de Fevereiro de 2020.

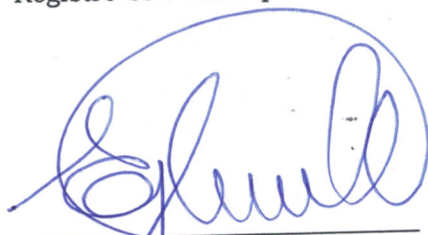
**DESIGNA COMISSÃO DE
COORDENAÇÃO/AVALIA
ÇÃO/EXECUÇÃO DE
PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA** os servidores: **THATIANE VEIGA SIQUEIRA**, matrícula 1202-5, cargo de Psicólogo, **ALINE SILVA TEMP**, matrícula 656-4, cargo de Auxiliar de Administração, **SÔNIA QUOSS**, matrícula 1162-2, cargo de Assessor Técnico Contábil e **GIANE CARLA BEYER SCHEFFEL**, matrícula 1303-0, cargo de Chefe do Setor de Suporte Pedagógico, para compor a Comissão de Coordenação, Avaliação e Execução do **Processo Seletivo 004 e 005/2020** para Contratação de **SERVENTE - 40 HORAS**, e **PROFESSOR - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS**, respectivamente, que terá como atribuição coordenar, analisar e fiscalizar o processo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 12 dias do mês de Fevereiro de 2020.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 028/2020.

De 03 de Fevereiro de 2020.

**NOMEIA COMISSÃO DE
COORDENAÇÃO
EXAMINADORA/FISCALIZADORA DO
CONCURSO PÚBLICO N° 001/2020 E
EDITAL PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
001/2020 REFERENTE AO EDITAL DA
TOMADA DE PREÇO N° 004/2019.**

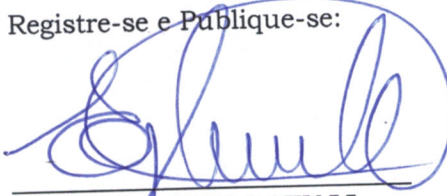
JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo Art. XX da Lei Orgânica do Município;

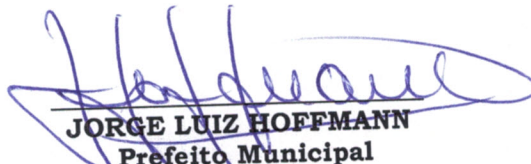
RESOLVE:

NOMEAR os Servidores: **GILBERTO RUI PRIEBE**, Matrícula 796-0, cargo de Assessor Técnico Contábil, **DAIANA DE ARRIAL**, Matrícula 636-0, Assessor Técnico Contábil, **CRISTIANE SABIN**, Matrícula 794-3, Agente Fiscalizador, **THATIANE VEIGA SIQUEIRA**, Matrícula 1202-5, cargo de Psicóloga e **MARCIANA SIMONE SCHEIDT AGENS**, Matrícula 948-2, cargo de Assessor Técnico Contábil, para fazerem parte da Comissão de Coordenação Examinadora/Fiscalizadora do Concurso Público referente à Tomada de Preços n° 004/2019, em conformidade com o Decreto Municipal n° 3403/2020.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 03 dias do Mês de Fevereiro de 2020.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N º 027/2020.

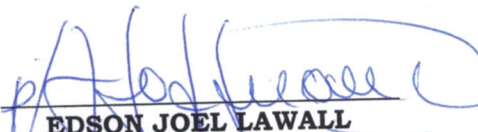
De 03 de Fevereiro de 2020.

**RESCINDI CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO
TEMPORÁRIO 010/2019.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **RESCINDI** o Contrato Administrativo de Serviço Temporário 010/2019 (Processo Seletivo 056/2019) com a Senhora **BRUNA POLANSKI COSTA**, função de Médico Clínico Geral – 20 horas, **a contar de 01 de Fevereiro de 2020**, a pedido da mesma, ficando revogada a Portaria 259/2010.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 03 dias do Mês de Fevereiro de 2020.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal